



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO**  
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121, CENTRO - GRAVATAL/SC  
CNPJ: 82.926.569/0001-47, CEP: 88.735-000

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 6LM.M13.222.523 - EMITIDO EM: 10/06/2026 08:21:23

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

**CENTRO DE CUSTOS REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO E VICE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 52/2026**

**DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO**

### **1. RESULTADOS PRETENDIDOS**

1.1. O resultado pretendido com a contratação é assegurar que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, permaneçam protegidos contra eventuais danos, garantindo a continuidade dos serviços de atendimento emergencial sem interrupções. Além disso, busca-se evitar prejuízos financeiros ao município, permitindo que os veículos estejam sempre disponíveis e operacionais para atender a população com segurança e eficiência.

### **2. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

2.1. Este documento apresenta a fundamentação inicial para a realização de licitação, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de seguro anual para veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito. A contratação deverá atender aos requisitos de qualidade e segurança, garantindo a proteção adequada desses veículos e a continuidade dos serviços de urgência e emergência.

### **3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

3.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com as diretrizes nacionais do sistema único de saúde, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

### **4. NECESSIDADE**

4.1. A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de seguro anual para os veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito é imprescindível para garantir a proteção adequada desses bens essenciais. Os veículos desempenham um papel crucial na prestação de serviços de urgência e emergência à população, e portanto, sua segurança e funcionalidade são de extrema importância. A ausência de um seguro adequado expõe o município a riscos financeiros significativos em caso de acidentes, roubo ou danos aos veículos, o que pode comprometer a continuidade do atendimento emergencial. Com a contratação do seguro, busca-se não apenas salvaguardar os ativos da frota, mas também assegurar



a eficiência na prestação de serviços à comunidade. Essa medida se alinha às diretrizes de responsabilidade fiscal e à gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que os veículos estejam sempre disponíveis e operacionais para atender às demandas.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O seguro contratado deve atender a todas as normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo cobertura adequada para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito e Vice, em conformidade com as legislações pertinentes.

5.2. O fornecedor é responsável por assegurar que as coberturas contratadas sejam ativadas conforme os prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal. Caso haja necessidade de acionamento do seguro, o fornecedor deve providenciar assistência imediata, garantindo que os serviços essenciais não sejam comprometidos.

5.3. O fornecedor deve adotar práticas que promovam a sustentabilidade, considerando a eficiência na utilização dos recursos e minimização de impactos ambientais e suas operações.

5.4. Nesta contratação, não será exigida a garantia prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, devido às características e à natureza do seguro a ser contratado,

5.5. A subcontratação de serviços relacionados ao seguro não será permitida, devendo o fornecedor prestar integralmente os serviços diretamente, garantindo assim o controle de qualidade e responsabilidade sobre a execução do contrato.

5.6. O fornecedor será responsável por fornecer todas as informações necessárias para a correta administração do seguro, garantindo que todo o processo siga as normas de segurança e dentro do cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

## **6. SOLUÇÃO**

6.1. A contratação de um seguro apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a mitigação de riscos e a proteção do patrimônio, uma vez que proporciona segurança financeira e maior tranquilidade diante da ocorrência de eventos inesperados. Trata-se de uma solução que permite ao segurado reduzir os impactos econômicos decorrentes de acidentes, sinistros ou outras situações imprevistas que poderiam comprometer significativamente suas finanças. Além de oferecer amparo em momentos de necessidade, o seguro possibilita a cobertura de despesas elevadas que, em muitos casos, seriam difíceis de suportar sem um mecanismo adequado de proteção. Dessa forma, constitui-se em uma importante ferramenta de prevenção e gestão de riscos, contribuindo para a preservação do patrimônio e para a continuidade das atividades pessoais ou empresariais. Outro aspecto relevante é a flexibilidade das coberturas oferecidas pelo mercado segurador. Existem diversas modalidades de seguro que podem ser personalizadas de acordo com as necessidades específicas de cada indivíduo ou organização, permitindo uma proteção mais eficiente e compatível com os riscos aos quais estão expostos. Sobre a perspectiva de longo prazo, a contratação de um seguro representa um investimento estratégico, pois proporciona estabilidade financeira e previsibilidade diante de situações adversas. Assim, o seguro não deve ser compreendido apenas como um mecanismo de indenização, mas como um instrumento essencial de planejamento financeiro e de proteção patrimonial, capaz de assegurar maior segurança, continuidade e sustentabilidade às pessoas e às empresas. Em síntese, a adoção dessa solução permite enfrentar imprevistos com maior confiança e solidez financeira, reforçando a importância do seguro como um dos principais pilares da gestão de riscos e da proteção do patrimônio.



## 7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. A estimativa de valor foi elaborada com base em uma pesquisa de mercado detalhada, A proposta escolhida foi a que apresentou o menor valor entre as opções disponíveis, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e o artigo 42 do Decreto Municipal nº 30/2023.

7.2. A justificativa do menor valor se justifica pela necessidade de otimizar os recursos financeiros disponíveis, garantindo a viabilidade econômica do projeto, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade dos serviços oferecidos.

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO :YAMAHA-XTZ 250 LANDER CONNECTED ANO/MODELO:2026/2026 CODIGO FIPE: 8271313 0KM:NÃO PLACA: TQ15A22 CHASSI: 9C6DG3340TOO55627 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL:GASOLINA COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA. <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	UN	01	R\$ 1.886,69	R\$ 1.886,69
02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO YAMAHA-XTZ 250 LANDER CONNECTED ANO/MODELO: 2025/2025 CODIGO FIPE 8271313, OKM:NÃO PLACA: TQ14J52 CHASSI:9C6DG3340S0042891 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTIVEL: GASOLINA COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA. <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	UN	01	R\$ 1.957,07	R\$1.957,07
03	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO: JEEP- RENEGADE WILLYS 1.3 T270 4X4 FLEX AUT. ANO/MODELO:2026/2026 CODIGO FIPE: 171018. OKM: NÃO PLACA: TPV4I82 CHASSI:9886111WATK710882 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 5 COMBOSTIVEL: GASOLINA/ÁLCOOL COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE	UN	01	R\$4.536,57	R\$4.536,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 10:42:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p44603da7f8a1f>



	<b>PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA. GABINETE PREFEITO E VICE</b>				
04	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO: CHEVROLET- NOVO CRUZE SEDAN LTZ 1.4 TURBO FLEX AUT. ANO/MODELO:2022/2023 CODIGO FIPE: 44695 0K0: NÃO PLACA: RXW8H04 CHASSI: 8AGBN69S0PR100980 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTIVEL: GASOLINA/ÁLCOOL COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA. <b>GABINETE PREFEITO E VICE</b>	UN	01	R\$ 4.655,61	R\$ 4.655,61
<b>VALOR TOTAL R\$ 13.035,94 (treze mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)</b>					

## 8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria de saúde 03.001.001

8.2. Secretaria do Gabinete do Prefeito e vice 02.001.018

## 9. PARCELAMENTO SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução não se mostra medida aplicável ao presente caso, posto que o serviço a ser contratado é único e pode ser fornecido por qualquer seguradora, não havendo limitação de possibilidade de participação em função de se tratar de frota de veículos. Ao contrário, o agrupamento dos veículos para fins de contratação de apenas uma empresa tem o condão de ampliar o interesse das seguradoras e de possibilitar a obtenção de melhor preço. Além disso, a contratação de apólices individuais por veículo, ou para grupos com menor número de veículos, com a possibilidade de contratação de diferentes empresas seguradoras, dificultaria o processo de acompanhamento e fiscalização dos serviços.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Não existem, em andamento, contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 11. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

11.1. ESTÁ PREVISTO NA LOA DA INSTITUIÇÃO

## 12. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que há servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual, bem como ambiente adequado da organização.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



#### 14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

14.1. O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de assegurar a adequação dos valores propostos para a contratação do seguro anual. A pesquisa incluiu a coleta de informações sobre preços praticados por fornecedores, utilizando parâmetros como consulta direta com orçamentos de fornecedores especializados na área de seguros, análise das coberturas oferecidas e comparação de condições contratuais. Essa abordagem visa garantir que a contratação do seguro anual ocorra de forma competitiva, transparente e em conformidade com as melhores práticas do setor.

#### 15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

15.1. A estimativa de quantidades necessárias para a contratação do seguro anual foi elaborada com base na análise da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito e vice. Foram consideradas as especificidades de cada tipo de veículo, suas características e as necessidades de cobertura de seguro, levando em conta o uso regular e as atividades realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO :YAMAHA-XTZ 250 LANDER CONNECTED ANO/MODELO:2026/2026 CODIGO FIPE: 8271313 OKM:NÃO PLACA: TQI5A22 CHASSI: 9C6DG3340TOO55627 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL:GASOLINA COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA. <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	UN	01
02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO YAMAHA-XTZ 250 LANDER CONNECTED ANO/MODELO: 2025/2025 CODIGO FIPE 8271313, OKM:NÃO PLACA: TQI4J52 CHASSI:9C6DG3340S0042891 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTIVEL: GASOLINA COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA. <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	UN	01
03	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO: JEEP- RENEGADE WILLYS 1.3 T270 4X4 FLEX AUT. ANO/MODELO:2026/2026 CODIGO FIPE: 171018. OKM: NÃO PLACA: TPV4I82 CHASSI:9886111WATK710882 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 5 COMBOSTIVEL: GASOLINA/ÁLCOOL COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE	UN	01



	<p>ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA.</p> <p><b>GABINETE PREFEITO E VICE</b></p>		
04	<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR O VEÍCULO: CHEVROLET- NOVO CRUZE SEDAN LTZ 1.4 TURBO FLEX AUT. ANO/MODELO:2022/2023 CODIGO FIPE: 44695 0K0: NÃO  PLACA: RXW8H04  CHASSI: 8AGBN69S0PR100980  QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5  COMBUSTIVEL: GASOLINA/ÁLCOOL  COM COBERTURA NACIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORA.</p> <p><b>GABINETE PREFEITO E VICE</b></p>	UN	01

